

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 039/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**TIPO: Menor Preço por Item**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 039/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 12 e 13 de junho de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **ELZA CORREA 66291399687**, os Itens 2, 8, 11, 14, 17, 22, 24, 28, 31, 34, 37, 43 e 45; à Empresa Vencedora **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, os Itens 4, 5, 9, 13, 16, 23, 27, 30, 33, 36, 39 e 46; à Empresa Vencedora **GRAFICA IGUAÇU LTDA.**, os Itens 3, 6, 10, 12, 15, 26, 29, 40 e 42; à Empresa Vencedora **LACIR ARAÚJO MÁFIA JUNIOR - ME**, os Itens 1, 7, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 38, 41 e 44; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2017, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2017.

**VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**

- Presidente da Câmara -